



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000*  
*e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br*  
*Fone: (46) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101*  
**PLANALTO** - **PARANÁ**

**PORTARIA Nº 417 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor LUIS FERNANDO PAULUS portador do RG nº 9.940.872-3, CPF nº 069.997.509-39, matrícula nº 10301 ocupante do cargo de Fiscal de Frotas, lotado na Secretaria de Serviços Viação e Obras .

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 14/04/2024 a 13/04/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 19/01/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos